



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lapão**

segunda-feira, 19 de janeiro de 2015

Ano II - Edição nº 00174 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Lapão publica**



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B80C2358A429524413E5BE7767FFC01A

## Prefeitura Municipal de Lapão

# SUMÁRIO

- Decreto Nº 4, de 19 de janeiro de 2015

# Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre Feriado no dia 6 e ponto facultativo no dia 8 de fevereiro de 2015, no âmbito Municipal, em função da realização do CARNALAPÃO 2015 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a realização da SEXAGÉSSIMA EDIÇÃO do Carnaval Antecipado de Lapão - **CARNALAPÃO**, já consagrado no calendário festivo do município e da região,

#### DECRETA:

Art. 1º Feriado no dia 6 e ponto facultativo no dia 8 de fevereiro do corrente ano, em função do CARNALAPÃO 2015, ressalvados o funcionamento dos serviços de natureza essencial que não poderão sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2015.

**José Ricardo Rodrigues Barbosa**  
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
CNPJ 13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

